



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 511/2026, de 21/09/2026

Súmula: Concede Licença Sem Remuneração para servidor efetivo com base no Art. 97 da Lei 286/92.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



PORTARIA Nº 511 DE 21 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concede Licença Sem Remuneração para servidor efetivo com base no Art. 97 da Lei 286/92.

O **Prefeito em Exercício Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora, **ANDRESSA DIAS DE LIMA DREY** RG nº 10.705.479-0, CPF nº 089.943.139-90, matrícula nº 22697-1, que exerce o cargo de Professora, com base no Artigo 97, da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a partir do dia **16/09/2026 à 14/09/2028**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2026.



SANDRO ARTUR HUF
842.265.289-72
21/09/2026 16:53:52
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

SANDRO ARTUR HUF

PREFEITO EM EXERCICIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p88468a95964f1d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 512/2026, de 21/09/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio

a servidora: Gerle Bontempo Coimbra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1995/2026, de 21/09/2026

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 31.091.926 WESLEY BORGES GOMES.

CNPJ: 31.091.926/0001-63.

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de equipamentos profissionais de iluminação cênica, compreendendo ribaltas LED RGBW, moving beams, refletores PAR LED RGB e refletores COB LED, destinados à composição luminotécnica e à estruturação do espetáculo artístico do projeto “Caminhos da Arte Copacol”, a ser realizado no ano de 2026 pelo Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Corbélia/PR. A presente contratação decorre do resultado fracassado da Dispensa Eletrônica nº 27/2026, anteriormente realizada para a aquisição do mesmo objeto, sendo o prosseguimento da contratação efetuado mediante utilização de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao referido procedimento, nos termos do art. 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 929/2023.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos profissionais de iluminação cênica destinados ao Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para utilização no espetáculo artístico desenvolvido no âmbito do projeto “Caminhos da Arte Copacol”, previsto para o ano de 2026. Os equipamentos são necessários à composição luminotécnica das apresentações, proporcionando condições técnicas adequadas à ambientação, aos efeitos visuais e à valorização estética e cenográfica do espetáculo.

A aquisição definitiva constitui solução adequada à necessidade identificada, uma vez que os equipamentos passarão a integrar o patrimônio municipal e poderão continuar sendo utilizados pelo Departamento de Cultura em apresentações, projetos e demais atividades culturais promovidas pelo Município. Além de atender à demanda imediata do projeto, a aquisição amplia a estrutura própria disponível para as ações culturais, reduzindo a dependência de locações futuras e permitindo melhor aproveitamento dos recursos empregados.

Para atendimento dessa necessidade, o Município realizou a Dispensa Eletrônica nº 27/2026, destinada à aquisição dos equipamentos, cujo procedimento resultou fracassado, sem que fosse possível efetivar a contratação. A necessidade administrativa, contudo, permanece existente, especialmente em razão da destinação dos bens às atividades culturais programadas para o exercício de 2026.

Nesse contexto, o art. 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 929/2023 estabelece que, quando o procedimento de dispensa eletrônica restar fracassado, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Dessa forma, diante do insucesso da Dispensa Eletrônica nº 27/2026 e da permanência da necessidade de aquisição, mostra-se cabível o prosseguimento da contratação mediante utilização da proposta de menor preço obtida na pesquisa de preços que subsidiou o procedimento fracassado, condicionada à confirmação das condições ofertadas, à compatibilidade dos equipamentos com as especificações exigidas e à comprovação da habilitação do fornecedor.

A medida permite aproveitar a pesquisa de preços já realizada e o procedimento administrativo anteriormente promovido, evitando a repetição de atos quando a própria regulamentação municipal estabelece solução específica para a hipótese de procedimento fracassado, ao mesmo tempo em que preserva a economicidade, a eficiência e o atendimento tempestivo da necessidade da Administração.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC

Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia

Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural

Funcional: 0013.0392.0230

Referência: 390 e 397

Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 e 34490520000000000000

Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.

Valor da Dispensa: R\$ 13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais).

Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.

Sandro Artur Huf

**SANDRO ARTUR HUF**

842.265.289-72

21/09/2026 16:54:14

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8db660396d38a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1996/2026, de 21/09/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: FABIANA BUENO DE MATOS – DANÇA.
CNPJ: 33.795.885/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação da Escola de Dança Fluir para a produção e realização do espetáculo de dança “Jardim Dançante”, contemplando 13 (treze) apresentações destinadas ao Município de Corbélia/PR, incluindo cenário, figurinos, acessórios, adereços, montagem e demais recursos artísticos, técnicos e materiais necessários à integral execução do espetáculo.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 395
Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: FABIANA BUENO DE MATOS – DANÇA.
CNPJ: 33.795.885/0001-11.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação da Escola de Dança Fluir para a produção e realização do espetáculo de dança “Jardim Dançante”, contemplando 13 (treze) apresentações destinadas ao Município de Corbélia/PR, incluindo cenário, figurinos, acessórios, adereços, montagem e demais recursos artísticos, técnicos e materiais necessários à integral execução do espetáculo.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 395
Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.



SANDRO ARTUR HUF
842.265.289-72
21/09/2026 16:50:08
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Sandro Artur Huf
Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:50:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8d4d8a836#12>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1997/2026, de 21/09/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 16

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 16
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento/ chamamento público de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio técnico com o objetivo de auxiliar nas demandas do Município de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 68.906.587 ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA MARQUES
CNPJ: 68.906.587/0001-36

ITEM CREDENCIADO: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico para atuar em jornada diurna de 40 horas no atendimento das demandas do Município de Corbélia/PR.

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.



SANDRO ARTUR HUF
842.265.289-72
21/09/2026 16:50:47
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Sandro Artur Huf
Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa846da689a4a4a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1998/2026, de 21/09/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.
CNPJ: 10.652.179/0014-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, Campus Cascavel, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Paraná – FUNDIFPR, para a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação destinado ao desenvolvimento, implantação e suporte técnico inicial do Sistema Integrado de Gestão e Identificação Animal do Município de Corbélia/PR, contemplando o cadastro de tutores e animais, registro e consulta de microchips, rastreamento de animais microchipados, registro de ocorrências, transferência de titularidade ou custódia, controle de perfis de acesso, auditoria das operações, treinamento técnico, homologação, manutenção corretiva inicial e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: Órgão: 13 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente – SEMA
Unidade: 3 – Departamento de Bem Estar Animal
Ação: 2916 – Manut. Do Programa de Proteção Sanitária Animal
Funcional: 0020.0609.0270
Referência: 743
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ.
CNPJ: 10.652.179/0014-30.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, Campus Cascavel, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Paraná – FUNDIFPR, para a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação destinado ao desenvolvimento, implantação e suporte técnico inicial do Sistema Integrado de Gestão e Identificação Animal do Município de Corbélia/PR, contemplando o cadastro de tutores e animais, registro e consulta de microchips, rastreamento de animais microchipados, registro de ocorrências, transferência de titularidade ou custódia, controle de perfis de acesso, auditoria das operações, treinamento técnico, homologação, manutenção corretiva inicial e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: Órgão: 13 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente – SEMA
Unidade: 3 – Departamento de Bem Estar Animal
Ação: 2916 – Manut. Do Programa de Proteção Sanitária Animal
Funcional: 0020.0609.0270
Referência: 743
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.



SANDRO ARTUR HUF
842.265.289-72
21/09/2026 16:51:13
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Sandro Artur Huf

Assinatura digital avançada.

Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8db8d89d406>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450509/2026, de 21/09/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 45/2026, Sistema de Registro de Preços nº 29/2026, Processo Licitatório nº 143/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2026, fica retificado nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de colchonetes, camas empilháveis e tatames destinados às salas de aula das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), visando proporcionar maior conforto, segurança, organização e bem-estar às crianças durante as atividades pedagógicas, momentos de descanso das turmas da Educação em Tempo Integral e recreação, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Corbélia/PR.

Justificativa: A presente retificação decorre do acolhimento de impugnação apresentada ao Edital, especificamente quanto à exigência de Alvará de Localização e Funcionamento como requisito de habilitação.

Após análise, verificou-se pertinente a adequação do instrumento convocatório, de modo que o referido documento deixa de ser exigido na fase de habilitação e passa a constituir condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser apresentado exclusivamente pelo licitante adjudicatário.

A alteração visa adequar as exigências do certame, preservando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, sem afastar a necessidade de comprovação da regularidade do estabelecimento previamente à formalização da Ata de Registro de Preços.

ONDE SE LÊ:

1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07h59 do dia 21/09/2026.

1.1.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h59 do dia 21/09/2026.

1.1.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00 do dia 21/09/2026.

1.1.4 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília/DF.

1.1.5 **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://www.bnc.org.br>, “acesso identificado”.

LEIA-SE:

1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07h59 do dia 02/10/2026.

1.1.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h59 do dia 02/10/2026.

1.1.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00 do dia 02/10/2026.

1.1.4 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília/DF.





1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://www.bnc.org.br>, “acesso identificado”.

EXCLUI-SE:

8.6 OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.6.2 Alvará de funcionamento atualizado e válido, emitido pelo órgão fiscalizador do Município em que a empresa é sediada;

INCLUI-SE:

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3 Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante adjudicatário deverá apresentar Alvará de Localização e Funcionamento vigente, expedido pelo Município onde se encontra estabelecido, compatível com a atividade objeto da contratação.

15.3.1 A não apresentação do documento no prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços caracterizará o descumprimento de condição necessária à sua formalização, ficando o adjudicatário sujeito às consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manuscrita e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

15.9 A duração da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.



CASSIA DE SOUZA

092.807.229-05

21/09/2026 10:41:10

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Cassia de Souza

Assinatura digital avançada.

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 59/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 10:41:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p888b88ad8585f41>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450510/2026, de 21/09/2026

Habilitação e Classificação nº 02 - Credenciamento nº 09.2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 09/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo mão de obra, serviços de socorro e fornecimento de peças, destinados à manutenção de veículos leves, veículos pesados, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários pesados pertencentes ao Município de Corbélia/PR.

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Corbélia/PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, após análise e verificação das documentações e propostas apresentadas via e-mail, ficam **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas:

EMPRESA: VALTER ASTOLFI SCHEMBERGUE LTDA

CNPJ: 35.263.800/0001-80

LOTE 7 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção de linha pesada (caminhões e ônibus).	HORA	920 hr	R\$ 202,00	1%	R\$ 199,98	R\$ 183.981,60
2	Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 67.000,00 (Estimado para 12 meses)	13,00%	R\$ 66.330,00	R\$ 66.330,00

LOTE 8 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção	HORA	800 hr	R\$ 234,00	1%	R\$ 231,66	R\$ 185.328,00





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

	de máquinas pesadas.						
2	Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 160.000,00 (Estimado para 12 meses)	11,50%	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00

LOTE 9 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha leve	HORA	266 hr	R\$ 182,00	1%	R\$ 180,18	R\$ 47.927,88
2	Fornecimento de peça para ar-condicionado primeira linha com garantia, veículos leves.	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	10%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peça para ar-condicionado genuína com garantia, veículos leves.	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	11%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

LOTE 10 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA SEMI-LEVE (VANS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha semi-leve (vans).	HORA	80 hr	R\$ 248,00	1%	R\$ 245,52	R\$ 19.641,60





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

2	Fornecimento de peças originais, com garantia, veículos linha semi-leve (vans).	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peças genuínas, com garantia, veículos linha semi-leve (vans).	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

LOTE 11 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha pesada (caminhões e ônibus).	HORA	83 hr	R\$ 248,00	1%	R\$ 245,52	R\$ 20.378,16
2	Fornecimento de peças originais, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peças genuínas, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8601a7d8908b6>



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

LOTE 12 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA MÁQUINAS PESADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Mínimo	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado de máquinas pesadas.	HORA	134 hr	R\$ 300,00	1%	297,00	39.798,00
2	Fornecimento de peças originais, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 30.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	29.700,00	29.700,00
3	Fornecimento de peças genuína, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 10.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	9.900,00	9.900,00

EMPRESA: BR AUTO ELETRICA LTDA**CNPJ: 24.909.102/0001-92**

LOTE 5 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Mínimo	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção de linha leve.	HORA	430 Hr	R\$ 133,00	1%	131,67	56.618,10
2	Fornecimento de peças elétricas originais ou genuínas, com garantia, veículos leves.	DESCONTO	1	R\$ 84.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,25%	83.160,00	83.160,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa860b1a789081b6>



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

LOTE 6 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA SEMI-LEVE (VANS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Mínimo	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção de linha semi-leve (vans).	HORA	920 hr	R\$ 202,00	1%	199,98	183.981,60
2	Fornecimento de peças elétricas originais ou genuínas, com garantia, veículos linha semi-leve (vans).	DESCONTO	1	R\$ 66.000,00 (Estimado para 12 meses)	13,00%	65.340,00	65.340,00

LOTE 7 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção de linha pesada (caminhões e ônibus).	HORA	920 hr	R\$ 202,00	1%	R\$ 199,98	R\$ 183.981,60
2	Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 67.000,00 (Estimado para 12 meses)	13,00%	R\$ 66.330,00	R\$ 66.330,00

LOTE 8 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviços de manutenção elétrica para a manutenção	HORA	800 hr	R\$ 234,00	1%	R\$ 231,66	R\$ 185.328,00





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

	de máquinas pesadas.						
2	Fornecimento de peças originais ou genuínas, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 160.000,00 (Estimado para 12 meses)	11,50%	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00

LOTE 9 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha leve	HORA	266 hr	R\$ 182,00	1%	R\$ 180,18	R\$ 47.927,88
2	Fornecimento de peça para ar-condicionado primeira linha com garantia, veículos leves.	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	10%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peça para ar-condicionado genuína com garantia, veículos leves.	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	11%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

LOTE 10 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA SEMI-LEVE (VANS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha semi-leve (vans).	HORA	80 hr	R\$ 248,00	1%	R\$ 245,52	R\$ 19.641,60





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

2	Fornecimento de peças originais, com garantia, veículos linha semi-leve (vans).	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peças genuínas, com garantia, veículos linha semi-leve (vans).	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

LOTE 11 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Ofertado	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado da linha pesada (caminhões e ônibus).	HORA	83 hr	R\$ 248,00	1%	R\$ 245,52	R\$ 20.378,16
2	Fornecimento de peças originais, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 40.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
3	Fornecimento de peças genuínas, com garantia, veículos pesados (caminhões e ônibus).	DESCONTO	1	R\$ 15.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8601a7d8908b6>



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

LOTE 12 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA MÁQUINAS PESADAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	Desconto Mínimo	Valor Pós Desconto	Valor Total Estimado
1	Serviço de manutenção de ar-condicionado de máquinas pesadas.	HORA	134 hr	R\$ 300,00	1%	297,00	39.798,00
2	Fornecimento de peças originais, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 30.000,00 (Estimado para 12 meses)	15,75%	29.700,00	29.700,00
3	Fornecimento de peças genuína, com garantia, máquinas pesadas.	DESCONTO	1	R\$ 10.000,00 (Estimado para 12 meses)	12,50%	9.900,00	9.900,00

Comunica-se, ainda, que no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data desta publicação, ficará disponível às proponentes o acesso ao processo licitatório através do sítio eletrônico do Município (www.corbelia.atende.net), a fim de que aquelas que se sintam eventualmente prejudicadas possam apresentar recurso, nos termos da legislação vigente.

Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.



SILVANA DALPRA
082.962.269-10
21/09/2026 14:37:58
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Silvana Dalpra
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 14:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8860b1a78908b6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Edital

Edital 1450511/2026, de 21/09/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro, Corbélia-PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes de gestão democrática do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), **TORNA PÚBLICO, CONVOCA e CONVIDA** toda a população do Município, bem como o recém-eleito Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONCIDADE), para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada:

DATA: 21 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 19h30min.

LOCAL: Câmara Municipal de Corbélia, localizada na Rua Amor Perfeito, nº 1622 – Corbélia-PR.

TEMA: 1ª Audiência Pública para Alteração Pontual e Adequação da Legislação Urbanística Complementar ao Plano Diretor Municipal (Lei Executiva nº 1.261/2024).

Ficam assim convocadas todas as Associações de Moradores, Sindicatos, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, membros do setor produtivo e todos os interessados da população em geral.

A realização desta audiência pública faz-se estritamente necessária diante da urgência em adequar e atualizar parâmetros específicos das leis urbanísticas complementares (Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento e Código de Obras), considerando que o município vem atraindo novos investimentos e projetos com tipologias construtivas modernas não previstas detalhadamente na redação em vigor, o que demanda critérios legais claros e modernos para sua esmerada aprovação ou rejeição pela municipalidade.

Nestes termos, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado no Diário Oficial do Município, além de veiculado nos canais digitais oficiais para garantir a mais ampla e democrática divulgação.

CORBÉLIA-PR, 17 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2610

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

SANDRO ARTUR HUF

Prefeito Municipal em Exercício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa8dcbad336411>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro, Corbélia-PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes de gestão democrática do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), **TORNA PÚBLICO, CONVOCA e CONVIDA** toda a população do Município, bem como o recém-eleito Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONCIDADE), para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada:

DATA: 21 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 19h30min.

LOCAL: Câmara Municipal de Corbélia, localizada na Rua Amor Perfeito, nº 1622 – Corbélia-PR.

TEMA: 1ª Audiência Pública para Alteração Pontual e Adequação da Legislação Urbanística Complementar ao Plano Diretor Municipal (Lei Executiva nº 1.261/2024).

Ficam assim convocadas todas as Associações de Moradores, Sindicatos, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, membros do setor produtivo e todos os interessados da população em geral.

A realização desta audiência pública faz-se estritamente necessária diante da urgência em adequar e atualizar parâmetros específicos das leis urbanísticas complementares (Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento e Código de Obras), considerando que o município vem atraindo novos investimentos e projetos com tipologias construtivas modernas não previstas detalhadamente na redação em vigor, o que demanda critérios legais claros e modernos para sua esmerada aprovação ou rejeição pela municipalidade.



Nestes termos, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado no Diário Oficial do Município, além de veiculado nos canais digitais oficiais para garantir a mais ampla e democrática divulgação.

CORBÉLIA-PR, 17 de setembro de 2026.



SANDRO ARTUR HUF
842.265.289-72
21/09/2026 16:49:22
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

SANDRO ARTUR HUF

Prefeito Municipal em exercício.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
21/09/2026 16:58:39
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb8da2a4396f89>

